



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

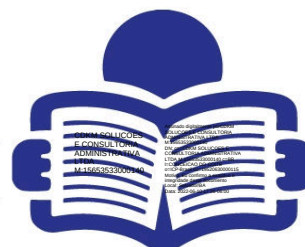
Em, 10 de junho de 2022 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0285 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **RESULTADO DA C.P. 001/2022.**
- » **PORTARIAS Nºs 120 E 121, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**
- » **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 0038/2021.**
- » **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0061/2022.**
- » **ERRATA DE RESULTADO DO CONVITE Nº. 004/2022.**
- » **ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº. 004/2022.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001.2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2022
EDITAL Nº 020/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, Portaria nº 177, de 24 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Chamada Pública n. 001/2022, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Escolas e Creches deste Município. Após análise dos documentos de habilitação e projetos de venda, ficam classificadas as seguintes Cooperativas e Associações: **COOMAPEBI-COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PECUARISTAS DE BIRITINGA LTDA; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE VILA NOVA, VILA DO ALTO, BEBEDOURO, BOMBORIL E OLHAS D'ÁGUA**; sediadas no município de Biritinga-BA, e a **ASSOCIAÇÃO RURAL MULHERES PODEROSAS DA COMUNIDADE DA CAMIRANGA**, sediada no Município de Serrinha-BA., conforme planilha de classificação que segue abaixo:

Praca Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
TELEFONE: (75) 3267-2216 – municipiodebiritinga@gmail.com

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA										GRUPO FORMAL LOCAL		GRUPO FORMAL LOCAL		GRUPO FORMAL IMEDIATO	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	U.D	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	QTD	V.TOTAL
1	ABÓBORA	Kg	2000	3,70	7.400,00	700	2.590,00	1.000	3.700,00	300	1.110,00				
2	ALPIM	Kg	1.500	4,16	6.240,00	400	1.664,00	900	3.744,00	200	832,00				
3	ALFACE	Kg	600	11,65	6.990,00	250	2.912,50	250	2.912,50	100	1.165,00				
4	BANANA PRATA VERDOSA	DZ	5500	6,30	34.650,00	2.500	15.750,00	2.000	12.600,00	1.000	6.300,00				
5	BATATA DOCE	Kg	2000	4,11	8.220,00	600	2.466,00	1000	4.110,00	400	1.644,00				
6	CEBOLINHA	MOL	2000	2,05	4.100,00	1000	2.050,00	1000	2.050,00	-	-				
7	COENTRO	MOL HO	2000	2,50	5.000,00	800	2.000,00	1000	2.500,00	200	500,00				
8	COUVE FOLHA	MOL HO	1300	3,43	4.459,00	500	1.715,00	600	2.058,00	200	686,00				
9	LARANJA	UD	20.000	0,63	12.600,00	7.000	4.410,00	8.000	5.040,00	5.000	3.150,00				
10	PIMENTÃO VERDE	Kg	900	4,58	4.122,00	400	1.832,00	400	1.832,00	100	458,00				
11	QUIABO	Kg	1.800	5,83	10.494,00	500	2.915,00	1.300	7.579,00	-	-				
12	TOMATE VERDOSO INCHADO	KG	2.000	8,15	16.300,00	800	6.520,00	1.000	8.150,00	200	1.630,00				
13	MELÂNCIA	Kg	6.000	2,06	12.360,00	2000	4.120,00	3.000	6.180,00	1.000	2.060,00				
14	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA/FINA)	KG	1.800	4,47	8.046,00	600	2.682,00	1.000	4.470,00	200	894,00				
15	FEIJÃO PRETO	Kg	1.000	8,50	8.500,00	-	-	500	4.250,00	500	4.250,00				
16	FEIJÃO CARIOQUINHA	Kg	1.000	7,72	7.720,00	-	-	700	5.404,00	300	2.316,00				
17	MILHO PARA MUGUNZA	Kg	800	5,53	4.424,00	300	1.659,00	300	1.659,00	200	1.106,00				

Praca Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
TELEFONE: (75) 3267-2216 – municipiodebiritinga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

18	SEQÜILHO DE COCO	KG	800	24,90	19.920,00	-	-	600	14.940,00	200	4.980,00
19	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	KG	600	12,33	7.398,00	200	2.466,00	200	2.466,00	200	2.466,00
20	PÃO CASEIRO	KG	1.500	12,00	18.000,00	-	-	-	-	1500	18.000,00
21	GOMA FRESCA	KG	500	6,33	3.165,00	-	-	300	1.899,00	200	1.266,00
22	FARINHA DE VATAPIÁ	Kg	300	27,93	8.379,00	50	1.396,50	150	4.189,50	100	2.793,00
23	MARACUJÁ	KG	300	5,42	1.626,00	-	-	180	975,60	120	650,40
24	BOLINHO DE CENOURA	UND 50G	5.000	1,31	6.550,00	-	-	5.000	6.550,00	-	-
25	MILHO VERDE EM ESPIGA	UND	2200	1,79	3.938,00	700	1.253,00	800	1.432,00	700	1.253,00
26	AMENDOIM CRU EM VAGEM	KG	700	8,15	5.705,00	400	3.260,00	-	-	300	2.445,00
					236.306,00		63.661,00		110.690,60		61.954,40

Biritinga Bahia, 06 de junho 2022.

Pedro Ramos de Cerqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praca Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
TELEFONE: (75) 3267-2216 – municipiodebiritinga@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 120, DE 06 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre concessão de
licença sem remuneração de
servidora efetiva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

CONSIDERANDO o pedido protocolado na Secretaria de Educação no dia 06 de junho de 2022, através de RDV (Requerimento de Direito e Vantagens).

CONSIDERANDO o artigo nº 112 do Estatuto de Servidor que trata que poderá ser concedida ao funcionário licença para tratar de interesse particular pelo prazo de até dois anos consecutivos sem remuneração.

CONSIDERANDO que segundo o artigo nº 112, parágrafo 2º do Estatuto do Servidor, a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do funcionário ou mediante ato fundamentado no interesse do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares à Servidora Pública Municipal **LUCIANA BARROS MIRANDA**, matrícula 1066, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 06 de junho de 2022 com término em 06 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmário de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JUNHO DE 2022

**Dispõe sobre concessão de
licença sem remuneração de
servidora efetiva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga,

CONSIDERANDO o pedido protocolado na Secretaria de Educação no dia 09 de junho de 2022, através de RDV (Requerimento de Direito e Vantagens).

CONSIDERANDO o artigo nº 112 do Estatuto de Servidor que trata que poderá ser concedida ao funcionário licença para tratar de interesse particular pelo prazo de até dois anos consecutivos sem remuneração.

CONSIDERANDO que segundo o artigo nº 112, parágrafo 2º do Estatuto do Servidor, a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do funcionário ou mediante ato fundamentado no interesse do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares à Servidora Pública Municipal **ROSIMEIRE ANDRADE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa Educacional, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 09 de junho de 2022 com término em 09 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilmário de Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0038/2021.

PROCESSO ADM. Nº 0040/2021
DISPENSA Nº 032/2021-DI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO.

1-O presente termo aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO redacional na cláusula primeira (DO OBJETO) e atualização financeira na cláusula terceira (DO VALOR) provocando efeitos imediatos no contrato acima identificado.

2-Fundamenta-se o presente termo aditivo no Art. 65, da Lei Federal n. 8.666/93; em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, na solicitação do Locador, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se em anexo e são partes integrantes deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1- A **cláusula primeira** tem sua redação alterada em comum acordo, passando a dispor o seguinte: “locação de um imóvel tipo casa, com sede na Travessa Rua Antonio Paulo da Silva, Centro, Biritinga-BA, destinado ao funcionamento do Centro de Imunização e Fisioterapia. Conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.”

2.2 - A **cláusula terceira** sofrerá reajuste no valor global do contrato, tendo como base a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), compreendendo o período de abril de 2021 à março de 2022.

Contratado: GENIVALDO CERQUEIRA PINHO
Data: 04 de maio 2022

Rua Presidente Médice s/n, Centro – Biritinga/BA
CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0061/2022

Objeto: Constitui objeto do presente é a execução de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em diversas Ruas da sede do Município, e nas Comunidades de Pontal, Cardoso trindade, Taboa, Vila Nova, Gameleiro e Buraco do Dinheiro no município de Biritinga-BA

Carta Convite nº004/2022

Valor global: R\$ 206.133,91 (duzentos e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos)

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 13.13 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto / Atividade: 1021

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 00

Empresa contratada: CLAUDIO PATRICK CARVALHO CAJAIBA ME, CNPJ 36.152.633/0001-62

Vigência: 09 (nove) meses

Data: 02 de junho de 2022.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DE RESULTADO DO CONVITE Nº 004.2022

ERRATA de Resultado do Processo Licitatório Carta Convite nº004.2022, publicado na edição ordinária nº 0277, página 59, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia **30 de maio de 2022**:

Onde se lê:

Valor global de R\$206.252.26 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Leia-se:

Valor global de R\$206.133,91(duzentos e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 004.2022

ERRATA da Homologação/Ajudicação do Processo Licitatório Carta Convite nº004.2022, publicado na edição ordinária nº 0280, página 5, do Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia **02 de junho de 2022**:

Onde se lê:

Valor global de R\$206.252.26 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)

Leia-se:

Valor global de R\$206.133,91(duzentos e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos)

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário